

LEI N° 276/2008.

EMENTA: Denomina artéria pública e dá outras providencias.

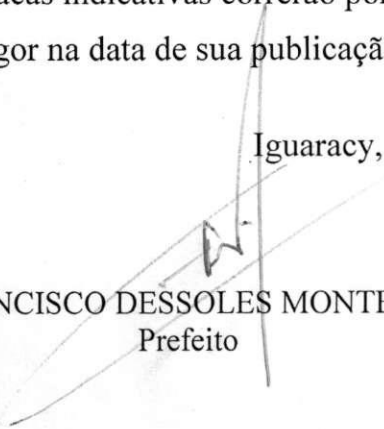
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MÁRIO NUNES PEREIRA**, a rua principal projetada do Loteamento "NOVO LAR", localizado no centro desta cidade, conforme área em destaque da Planta Geral anexa, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas com placas indicativas correrão por conta do erário municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Iguaracy, em 23 de setembro de 2008.


FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito